



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm: *O povo em primeiro lugar*

PORTARIA Nº 09/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

**Dispõe sobre licença sem vencimentos
para funcionários e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, **Sr. Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 71, inciso VII, da Lei Municipal nº 395/2009,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER Licença sem Vencimentos pelo período de 2 (dois) anos consecutivos, ao funcionário **ELIAS VITALINO CIPRIANO DE SOUSA**, CPF 397.920.483-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de São Julião (PI, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria tem efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ,
13 DE MARÇO DE 2017**

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Publique-se, cumpra-se.

Conceição de Maria Bezerra de Alencar

Sec. de Planejamento, Gestão e Finanças.